



Universidade Estadual da Santa Cruz

BASE DE CONHECIMENTO

Solicitação: Prorrogação de Defesa

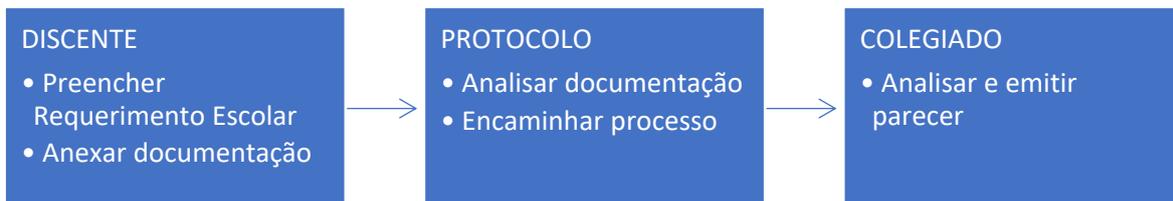
QUE ATIVIDADE É?

Solicitação prorrogação de defesa na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

QUEM FAZ?

Coordenação de Colegiado de Curso da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

A prorrogação de prazo para a defesa de dissertação ou tese é um procedimento que visa estender o período originalmente estabelecido para a conclusão desse importante marco acadêmico.

Para realizar a solicitação o discente terá duas opções:

1. **Via Protocolo Digital, até a data limite de 31/12/2024, conforme disposto na Instrução Normativa PROAD/PROGRAD nº 001/2024.**
2. **Via Peticionamento SEI Bahia:**
 - **Possuir acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia é pré-requisito.** Os procedimentos para habilitação estão disponíveis no [Manual do Usuário Externo](#).
 - Após a habilitação o interessado deverá acessar o Peticionamento > Processo Novo, filtrar os processos disponíveis para a UESC e selecionar o tipo desejado. O Requerimento Escolar deverá ser preenchido e assinado eletronicamente e a documentação complementar necessária (quando houver) deverá ser anexada em formato PDF.
 - O Protocolo irá receber a solicitação eletronicamente, conferir a documentação e encaminhar o processo ao setor competente. A tramitação do processo poderá ser acompanhada pelo discente através do Controle de Acessos Externos.



QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

DISCENTE	PROTOCOLO	COLEGIADO		
<ul style="list-style-type: none">•Requerimento Acadêmico e comprovação (Consultar colegiado)	<ul style="list-style-type: none">•Requerimento acadêmico, RG e Comprovação	<ul style="list-style-type: none">• Análise dos documentos recebidos para paracer.		

QUAL É A BASE LEGAL?

Legislação	Observação
REGIMENTO GERAL, publicado em Diário Oficial nº 19.110.	Regimento Geral da UESC, Aprovado pela Resolução CONSU/CONSEPE/CONSAD/REITORIA, conforme capítulo II, Art. 75.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:

Protocolo Geral

E-mail: protocolouesc@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5502

SECREGE - Secretaria Geral de Cursos

E-mail: secrege@uesc.br

Telefone: (73) 3680-5071/5070